

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - CEP 17.475-421.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209 / (14) 3286 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

PORTRARIA Nº 6.265/2026

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a descontinuidade de atividades e serviços públicos municipais em virtude de dias intercorrentes entre feriados e início ou finais de semana;

CONSIDERANDO que a fixação antecipada de Pontos Facultativos contribui para o planejamento daquelas atividades e serviços permitindo antecipar a elaboração das escalas de serviços e revezamentos que vigorará ao longo do ano;

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam divulgados os dias dos feriados e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo do ano de 2026, nas repartições públicas Municipais;

I – 16 de fevereiro - Segunda-feira de Carnaval (ponto facultativo);

II – 17 de fevereiro - Terça-feira de Carnaval (ponto facultativo);

III – 18 de fevereiro - Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 12h00min);

IV – 02 de abril - Quinta-feira, (ponto facultativo a partir das 12h00min)

V – 03 de abril - Sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI - 20 de abril – Segunda-feira, véspera do feriado de Tiradentes (ponto facultativo);

VII- 21 de abril – Terça-feira, Tiradentes (feriado nacional);

VIII – 1º de maio – Sexta-feira-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

IX – 04 de junho – Quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);

X - 05 de junho – Sexta-feira (ponto facultativo);

XI - 29 de junho – Segunda-feira, Dia de São Pedro e dia do Município (feriado municipal);

XII – 09 de julho – Quinta-feira, Revolução Constitucionalista de 1932 (feriado estadual);

XIII – 10 de julho – Sexta-feira (ponto facultativo);

XIV- 07 de setembro – Segunda-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);

XV - 12 de outubro – Segunda-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XVI - 28 de outubro – Quarta-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - CEP 17.475-421.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209 / (14) 3286 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

XVII - 02 de novembro – Segunda-feira, Finados (feriado nacional);

XVIII - 15 de novembro – Domingo, Proclamação da República (feriado nacional);

XIX - 20 de novembro – Sexta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);

XX - 24 de dezembro – Quinta-feira, véspera de Natal (ponto facultativo);

XXI - 25 de dezembro – Sexta-feira, Natal (feriado nacional);

XXII - 31 de dezembro – Quinta-feira, véspera de ano Novo (ponto facultativo);

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer tempo a critério da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 09 de janeiro de 2026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS